

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 290/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 227 e 228, publicados em 26 de maio de 2021, fica credenciada a entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus e autorizado o funcionamento do Colégio Assembleiano, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Miguel Roas Huebra, 297, Centro, em Mantena, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2021